

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1901/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **RODRIGO ACOSTA DE AZAMBUJA**, matrícula SIAPE 1012187, CPF 020.105.110-93 (titular) e **JOSÉ RONALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 408263, CPF 290.672.600-10 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Convênio nº 027/2019**, firmado entre o **Município de São José do Norte**, com a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e a **Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG**, relativo a conjugação de esforços para realização do Projeto de Pesquisa Intitulado Rastreamento de Consanguinidade e de Patologias Genéticas, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de julho de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício